

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
Química Orgânica II	Teórica	Prática	Extensão	Total	4º/2025.1
	52	16		68	
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Maycon Bruno de Almeida					

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

PA1	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividade Integradora	1,0 ponto
Atividade Complementar I – Estudo Dirigido	1,0 ponto
Relatórios Aula prática	1,0 ponto
Atividade Complementar II – Atividade Avaliativa	1,0 ponto
Avaliação Escrita – P1	6,0 pontos
PA2	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividade Integradora	2,0 pontos
Relatórios Aula prática	1,0 ponto
Atividade Complementar III – Atividade Avaliativa	1,0 ponto
Avaliação Escrita – P2	6,0 pontos
A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.	